



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município Barra de São Francisco – ES.
Controle social participativo
Local: Rua: Deolindo Dasílio Nº40 – 1º andar - Centro.

PORTARIA Nº. 001/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição nas fichas do Conselho Municipal de Saúde, em razão do não preenchimento total das vagas disponíveis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCIACO, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 996/2020, e conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla participação da sociedade civil, conforme determina a Lei nº 8.142/90;

CONSIDERANDO que, até a presente data, não foram preenchidas todas as vagas disponíveis nas fichas de inscrição para composição do Conselho Municipal de Saúde para o mandato do período de 2025 a 2027;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a representatividade dos segmentos previstos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a data limite para inscrição nas fichas do Conselho Municipal de Saúde de BARRA DE SÃO FRANCIACO, ESTADO ESPÍRITO SANTO, iniciada em 25 de junho de 2025, com novo término previsto para o dia 25 de setembro de 2025.

Art. 2º A prorrogação tem por objetivo possibilitar o preenchimento das vagas remanescentes, conforme previsto em edital anteriormente publicado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de junho de 2025.


NILSON SEVERINO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES DE Nº 001/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 996/2020, torna público o processo de renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Regular o processo eleitoral para a recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025 a 2027;
- 1.2. A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, não gerando vínculo empregatício, sendo considerada de relevante interesse público;
- 1.3. As eleições do Conselho Municipal de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste Edital de Convocação em veículos de comunicação oficiais vinculados ao Município.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES.

2.1. DAS ENTIDADES

- 2.1.1. Documento de Constituição, Cópia da Ata de Fundação e/ou do Ato Legal de criação;
- 2.1.2. Ata da última eleição da Diretoria (Sindicatos, Associações e etc.);
- 2.1.3. Cópia da última Ata e/ou Relatório de reuniões da entidade;
- 2.1.4. Inscrição de 02 (dois) membros para apresentar no processo eleitoral do Conselho, com cópia de RG, CPF e comprovante de residência, indicando Titularidade e Suplência;
- 2.1.5. Declaração de ausência de vínculo com Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, exceto para entidades do segmento Gestor/Prestador/Trabalhadores da área da saúde.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Conforme o Art. 5º da Lei Municipal 996/2020, que regulamenta a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) o órgão será composto paritariamente por 50% (cinquenta por cento) de representantes dos usuários do SUS, 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de entidades dos trabalhadores da área de saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Executivo Municipal e de prestadores de serviços conveniados ou sem fins lucrativos.
- 3.2. Nos termos do art. 6º da Lei Municipal 996/2020 o Conselho Municipal de Saúde (CMS) será constituído por 16 (dezesesseis) membros titulares e igual número de suplentes, indicados para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução uma única vez.

I - 08 (oito) representantes dos usuários do SUS serão indicados pelos movimentos organizados do município, devendo todos, obrigatoriamente, residirem no município.

II - 04 (quatro) representantes dos trabalhadores da área de saúde serão indicados por seus respectivos conselhos de classe ou por meio de fóruns específicos organizados pelo Conselho Municipal de Saúde para esse fim.

III - 02 (dois) representantes do Executivo Municipal serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo o Secretário Municipal de Saúde membro nato do Conselho.

Engela Maria Ferrari Santos

IV - 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços conveniados ou sem fins lucrativos serão indicados pelas entidades prestadoras de serviços privados e conveniados, ou sem fins lucrativos, sob gestão municipal.

3.3. O Secretário Municipal de Saúde e o servidor suplente, conforme art. 6º da Lei Municipal 996/2020, é considerado membro nato do Conselho Municipal de Saúde representante do Executivo Municipal.

3.4. Os representantes indicados para o Conselho Municipal de Saúde deverão, nos termos da Lei Municipal, estar residindo no município há mais de 02 (dois) anos.

4. DAS INDICAÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas entre os dias **10/09/2025 e 16/09/2025**, devendo ser entregue, devidamente preenchidas conforme Ficha de Inscrição em anexo e obedecendo as exigências do item 2.1 desse Edital para o caso de instituições/entidades.

4.2. O local para entrega da ficha de inscrições e demais documentações: Secretaria Municipal de Saúde (Rua: Coronel Djalma Borges Nº 86 – Centro – Barra de São Francisco/ES).

4.3. Para trabalhadores do SUS, o mesmo deverá apresentar cópia do documento de inscrição de conselho de classe devido.

5. CRONOGRAMA

Publicação do Edital Convocatório	30/06/2025
Recebimento de documentação para credenciamento das entidades, movimentos sociais, representantes de trabalhadores do SUS e prestadores de serviços	18/09/2025 a 21/09/2025
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral	22/09/2025
Eleição dos Conselheiros Municipais na Câmara Municipal às 09:00 horas	25/09/2025
Publicação do Decreto do Executivo Municipal com a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2025-2027	29/09/2025

Barra de São Francisco/ES, 27 de junho de 2025.


Cheila Junia Sangi Kiihe

Presidente da Comissão Eleitoral


Ângela Maria Ferrari Santos

Vice-Presidente Comissão Eleitoral

Membros da Comissão.

Cheila Junia Sangi Kiihe - Presidente da Comissão Eleitoral.

Wanderly Rodrigues Hamer – Secretário.

Solimar Mariano Barbosa – Membro da Comissão.

Rosilete Marta Ferreira – Membro da Comissão

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025-2027

Nome do Candidato:

CPF: _____ RG. _____

Endereço:

Telefone para contato: _____

Segmento da Inscrição:

- () Entidades que representam usuários do sistema público de saúde;
() Entidades/Instituições que representam prestadores de serviços em saúde;
() Trabalhadores do SUS ou representantes de entidades de classe;

Para caso de entidades/instituições:

Nome da Instituição:

Presidente ou representante legal:

Endereço:

Indicação: () Conselheiro Titular () Conselheiro Suplente

Observação: cada segmento deverá apresentar dois representantes, portanto, necessariamente, deverão ser encaminhadas duas fichas de inscrições.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____